



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, concomitante com a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 019-CG/18, autorizo a deflagração da Dispensa Tradicional nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de revisão periódica de 10,20,30,40,50,60,70,80,90 e 100.000 KM nos veículos de placas SSM7D65, RPM0A38, RPM0J47, SJP3H89, SJS2B20, SJR0D46, SSJ5D64, SJQ6J34, SJM5I38, SJM1J07 e RPT9B87.

Esta aquisição visa atender ao Gabinete do Comando Geral, conforme solicitado nos documentos SEI 00109094169 e 00109094284.

PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA - CEL PM
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luiz dos Santos Cunha, Coronel**, em 10/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109096845** e o código CRC **7F414CA7**.